Associação Pró Reintegração Social da Criança

Plano de Trabalho

Gestão e Administração de três Centros de Atenção Psicossocial Infantil ll (CAPSill)

Período de Outubro/2026 a Janeiro/2027

Rua Luiza de Carvalho, nº 108 - Bairro Jardim Pagliato - Cep: 18046-161 - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3229-8090
CNPJ: 47.363.304/0001-87 - E-mail: proreintegracao@terra.com.br - Site: www.associacaocrianca.org.br

ÍNDICE

Página	PLANO DE TRABALHO DE OUTUBRO DE 2026 A JANEIRO DE 2027
3	1. Identificação da Proponente e do Objeto
4	2. Público Alvo
4	3. Metodologia
5	4. Atividades Propostas
10	5. Desenvolvimento das Atividades
14	6. Metas Quantitativas e Qualitativas Mensuráveis
15	7. Definição dos indicadores, documentos e outros meios de verificação utilizados para a aferição do cumprimento das metas
16	8. Descrição da realidade
17	9. Etapas ou fases da execução
17	10. Previsão de início e fim da execução do objeto
17	11. Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas
17	12. Objetivos gerais e específicos
18	13. Especificação do local destinado à execução do objeto
21	14. Indicação do volume de serviços pactuados
21	15. Recursos Humanos indicando cargos, quantidade de profissionais, nível de escolaridade, jornada de trabalho semanal, mensal e forma de contratação admitida
23	16. Recursos materiais necessários para a consecução do objeto
24	17. Formas empregadas para a fiscalização
24	18. Ações indispensáveis
24	19. Cronograma de desembolso (Planilha anexa I)
24	20. Plano de aplicação (Planilha anexa II)
24	21. Valor da proposta
24	22. Referências Biográficas

1. Identificação da Proponente e do Objeto

a) Identificação da proponente

Nome / Razão Social: Associação Pró-Reintegração Social da Criança
CNPJ: 47.363.304/0001-87
Data de Constituição: 02/01/1976
Data de início das atividades em Sorocaba, SP: 1994.
Endereço: Rua Luiza de Carvalho, nº 108, Jardim Pagliato, Sorocaba, SP.
Cidade / UF: Sorocaba, SP.
Telefone: 3229-8090/3229-8092 E-mail: proreintegracao@terra.com.br
Certificações e Registros
(**X**) Utilidade Pública Federal
(**X**) Utilidade Pública Estadual
(**X**) Utilidade Pública Municipal
(**X**) Nº Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): 10
(**X**) Nº Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 35
(**X**) CEBAS SAÚDE – Processo nº 71000.068577/2022-81 - Portaria nº 798, de 07/11/2022. Protocolo de Renovação nº 25000.061958/2024-83

Composição da atual Diretoria Executiva

Diretoria - Triênio 2024 à 2027				
Dirigente	**Cargo/Função**	**R.G. / Órgão Expedidor**	**CPF**	**Profissão**
Rosely Maria Ribeiro Garrafa	**Presidente**	**4.965.738-0 São Paulo/SP.**	**945.568.148-04**	**Psicóloga**
João Victor Gonçalves	Vice Presidente	40.774.745-X São Paulo/SP.	442.326.768-30	Médico Psiquiatra
Maria José Cardoso da Silva	1º Secretário	9.832.764-1 São Paulo/SP.	992.160.438-49	Psicóloga
Laura Maria Massagli	2º Secretário	20.227.893-1 São Paulo/SP.	099.250.558-57	Médica Psiquiatra
Evalci das Graças Gonçalves de Almeida	1º Tesoureiro	8.073.006 São Paulo/SP.	636.662.278-72	Administradora
Myriam Nívea de Andrade Ortolan	2º Tesoureiro	6.802.152-5 São Paulo/SP.	046.309.188-41	Psicóloga

b) Identificação do objeto

A Associação Pró-Reintegração Social da Criança em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental e de acordo com as Portarias Ministeriais que direcionam as diretrizes da Atenção em Saúde Mental na Área da Infância e Adolescência, tem como expectativa a implementação dos trabalhos desenvolvidos com crianças e adolescentes portadores de diversos tipos de transtornos psíquicos graves e persistentes e com seus familiares, residentes no Município de Sorocaba, mediante parceria administrativa com a Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Saúde/Saúde Mental.

2. PÚBLICO-ALVO

O atendimento psicossocial multiprofissional é desenvolvido com as crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, residentes do município de Sorocaba, portadores de diversos tipos de transtornos psíquicos graves e persistentes.

3. METODOLOGIA

Toda prática desenvolvida pela Associação Pró-Reintegração Social da Criança está ancorada em conceitos teóricos que norteiam o trabalho como um todo e nos auxiliam na compreensão do desenvolvimento infantojuvenil, bem como no aprimoramento contínuo de técnicas diante da complexidade, da diversidade sociocultural e da pluralidade com as quais convivemos diariamente.

O objetivo principal do cuidado é a redução do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, assim como de seus familiares; busca-se também o estabelecimento de vínculos mais saudáveis e funcionais, que favoreçam maior autonomia e a reinserção social dos assistidos. Dessa forma, consideramos que alterações e/ou ressignificações de vínculos e papéis familiares são indispensáveis nesse processo. As experiências exitosas alcançadas ao longo de três décadas de trabalho com crianças e adolescentes do Município de Sorocaba revelam que aqueles que apresentam evolução satisfatória no tratamento estão, em sua maioria, inseridos em ambientes mais continentes e organizados.

Nesse sentido, citamos Donald Winnicott e seu conceito de “ambiente suficientemente bom”, o qual deve oferecer cuidados, suporte emocional e segurança. Embora a criança nasça com potencial para desenvolver-se emocionalmente, é o ambiente que possibilita que isso aconteça. Nesse caso, entende-se por ambiente todos os elementos que circundam a criança, tais como pais/cuidadores, objetos, espaços físicos e espaços emocionais.

Nessa mesma direção, é sabido que a convivência em ambientes hostis e violentos contribui sobremaneira para o agravamento das alterações comportamentais apresentadas por crianças e adolescentes. Winnicott, em seu livro Privação e Delinquência, descreve a tendência antissocial como um aspecto do desenvolvimento infantil associado à deprivação. A privação (sem o “de”) representa a ausência de cuidados maternos e, consequentemente, o desencadeamento de patologias graves. Já a deprivação refere-se à perda de algo que já existiu (o cuidado materno que foi perdido). O autor afirma

ainda que “a delinquência é um sinal de esperança”, pois o adolescente, inconscientemente, busca reencontrar bons pais. O grande problema é que o ambiente social frequentemente não acolhe esse tipo de comportamento, resultando em punição e na falta de compreensão das motivações desses comportamentos ditos delinquentes. Um exame dessas motivações inconscientes nos remete a sentimentos de perda e de privação.

Ancorados nesses conceitos e na prática cotidiana do CAPSiII, compreendemos que alguns adolescentes vivenciam reiteradas punições, uma vez que seus responsáveis frequentemente os culpabilizam pelo caos familiar instaurado. Por vezes, dirigem-lhes falas depreciativas, com conteúdos de desqualificação, desesperança e irreversibilidade, que os deixam sem “saída”, ocupando lugares desprovidos de afeto e cuidado.

Diante desse cenário, os CAPSiII buscam constituir-se como ambientes facilitadores do desenvolvimento infantojuvenil. Para tanto, pautamo-nos nos aspectos teórico-práticos da Ambientoterapia, compreendida como uma modalidade de cuidado voltada à construção de um ambiente terapêutico. Essa técnica baseia-se nos conceitos da psicologia institucional e da socioterapia e tem como objetivo abordar o usuário a partir das relações interpessoais no contexto institucional, promovendo a criação de vínculos conscientes, autocríticos e integradores.

Assim, o tratamento dos transtornos mentais e emocionais não deve envolver unicamente processos de diagnóstico e “cura”. O modelo ideal é aquele que cuida dos indivíduos em sofrimento psíquico sem se restringir ao que pode ser classificado como “doença”. O objetivo passa a ser, portanto, atender os usuários em sua individualidade e em sua relação com o meio social.

A Ambientoterapia engloba todos os elementos da instituição que exerçam algum impacto sobre o indivíduo, valorizando suas rotinas e oferecendo possibilidades de relações novas e/ou mais adequadas, criando oportunidades de contato pautadas no respeito, no afeto, na solidariedade e em propósitos terapêuticos.

A inserção de cada criança ou adolescente no tratamento respeita sempre o contraturno escolar, de modo a evitar prejuízos nos aspectos sociais e pedagógicos. Cada indivíduo necessita de um tipo de cuidado, conforme os dados levantados no acolhimento e ao longo do processo terapêutico. O Projeto Terapêutico Singular é dinâmico e abrange os aspectos biopsicossociais dos assistidos.

4. ATIVIDADES PROPOSTAS

O trabalho será executado de forma contínua por meio das seguintes estratégias:

a) **Ações educativas:** atividades com objetivo de promoção de conhecimento sobre saúde mental destinadas aos usuários e responsáveis, colaboradores, profissionais de saúde, funcionários pú4blicos, estudantes, entre outros segmentos sociais, com possibilidade de parceria institucional com a Prefeitura de Sorocaba.

b) **Acolhimento à demanda espontânea:** as Unidades CAPSiII operam de porta aberta durante todo seu horário de funcionamento, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 18h. O acolhimento é realizado por equipe multiprofissional habilitada, que realiza escuta qualificada do usuário e seu responsável, norteadora de processo terapêutico adequado e qualificado às suas demandas de saúde mental.

c) **Apoio matricial às UBS do município de Sorocaba:** supervisão e capacitação das equipes assistenciais de atenção básica de forma presencial e contínua, conforme cronograma pré-estabelecido entre ambos os serviços, em seu território de atuação. Ademais destas estratégias, são realizadas visitas domiciliares e atendimentos compartilhados entre membros da equipe CAPSiII e da atenção primária.

d) **Assembleias:** a equipe CAPSiII fomenta e dá suporte para as iniciativas próprias de usuários e seus responsáveis em relação à discussão coletiva de seus direitos e das práticas realizadas em nosso serviço.

e) **Atendimento à crise:** ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos (intrafamiliares e ambientais) e vivências geram intenso sofrimento, angústia e desorganização.

f) **Atendimento clínico médico individual:** realizado por médicos habilitados, de forma presencial, conforme avaliação de demanda e indicação da equipe assistencial, com periodicidade definida pelo profissional, seguindo critérios clínicos.

g) **Atendimento específico à vítima de violência sexual:** realizado por profissional capacitado com objetivo de diminuir o sofrimento da criança, identificar possíveis alterações comportamentais e sinais físicos sugestivos, fatores protetivos e/ou de risco, orientar responsáveis, realizar notificações e compartilhar demandas com a rede de proteção.

h) **Atendimento individual aos responsáveis:** realizados conforme demanda.

i) **Atendimento individual de Enfermagem:** realizado por enfermeiros habilitados, de forma a sistematizar a assistência, com levantamento de dados antropométricos, acompanhamento do uso de fármacos e efetivação de ações de enfermagem.

j) **Atendimento terapêutico individual:** realizado por profissional habilitado com objetivo de levantamento de demandas específicas de cada caso, de forma temporária, objetivando a reinserção grupal; a realização destes atendimentos está condicionada à gravidade e desorganização do usuário mensuradas pela equipe assistencial.

k) **Atividades externas com os usuários:** previamente programadas, acompanhadas por membros da equipe assistencial, a espaços que contemplem atividades de cultura, lazer, geração de renda, esporte e integração social. As atividades estão atreladas ao tratamento e seguem uma proposta terapêutica anteriormente estabelecida.

l) **Cenário de prática e supervisão aos residentes multiprofissionais:** por meio de parceria estabelecida com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, os CAPSiII são cenários de prática e preceptoria de residentes do Programa em Psiquiatria (conduzido por

médicos psiquiatras habilitados), e de supervisão de residentes do Programa de Residência Multidisciplinar em Saúde.

m) **Educação permanente:** participação em cursos, eventos, palestras e encontros intra-setoriais com a presença de representantes das equipes assistenciais dos CAPSiII.

n) **Estágio:** por meio de parcerias com instituições de ensino, os CAPSiII são cenários de prática para diversas modalidades profissionais.

o) **Eventos comemorativos:** respeitando uma proposta terapêutica, são realizadas atividades regulares com a participação ativa dos usuários e seus responsáveis, levando em consideração aspectos culturais, étnico-religiosos e sociais.

p) **Grupos de orientação aos pais e responsáveis:** realizados periodicamente pela equipe assistencial visando acolhimento, sensibilização e orientação.

q) **Grupos e oficinas terapêuticas:** ações desenvolvidas coletivamente por profissionais habilitados com variadas finalidades, visando promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, as quais possibilitam a experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afeto, resgate de autoestima, autonomia e exercício de cidadania.

r) **Reuniões de equipe técnica:** realizadas semanalmente, conforme metas estipuladas, com o objetivo de avaliação dos processos de trabalho, discussão de estratégias terapêuticas, revisão do projeto terapêutico singular (PTS) de cada usuário, reflexões sobre as práticas internas, atualizações sobre temas de saúde mental.

s) **Reuniões de coordenação geral do trabalho:** realizadas quinzenalmente com a participação de coordenadores CAPSiII, administrador, supervisora da equipe multidisciplinar e médico responsável técnico.

t) **Reuniões intra e intersetoriais:** realizadas entre as equipes CAPSiII e outros pontos de atenção da comunidade, rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, periodicamente e/ou conforme demanda situacional, visando o cuidado integral do usuário em rede.

u) **Visitas domiciliares:** atenção prestada no local de morada do usuário e responsáveis, visando compreensão de seu contexto e relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento, com o objetivo de elaboração de projeto terapêutico singular (PTS) e a integralidade do cuidado.

O trabalho desenvolvido nas três Unidades CAPSiII visa constituir-se como recurso terapêutico resolutivo e eficaz, na expectativa de que as crianças e adolescentes possam evoluir satisfatoriamente, mantendo seus vínculos com família, escola, comunidade e sociedade.

CAPSiII Ser e Conviver - Regional Sudoeste – Atividades	
1.	Acolhimento de demandas espontânea e referenciada
2.	Assembleias
3.	Atendimento individual aos pais/responsáveis quando necessário ou solicitado por eles.
4.	Atendimentos grupais multidisciplinares

Rua Luiza de Carvalho, nº 108 - Bairro Jardim Pagliato - Cep: 18046-161 - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3229-8090
CNPJ: 47.363.304/0001-87 - E-mail: proreintegracao@terra.com.br - Site: www.associacaocrianca.org.br

5. Atendimento médico individual
6. Atendimento individual de Enfermagem SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem)
7. Atenção à crise
8. Atendimento multidisciplinar (grupal ou individual) às crianças e adolescentes que vivenciaram situação de violência sexual
9. Atendimentos individuais multidisciplinares
10. Atividades comemorativas
11. Grupos de orientação aos pais e/ou responsáveis
12. Oficinas Terapêuticas temáticas conforme a demanda do Projeto Terapêutico Singular de cada usuário.
13. Atividades externas em locais da comunidade.
14. Reunião de Coordenação Geral do Trabalho (quinzenal)
15. Reunião de Equipe Multidisciplinar (semanal)
16. Reunião de Matriciamento (UBSs: Sorocaba I, Wanel Ville, Cerrado, Márcia Mendes, Simus, Lopes de Oliveira, Rodrigo, Nova Esperança, Nova Sorocaba, Angélica, São Bento, Barão).
17. Supervisão médica ampliada com médicos da atenção básica
18. Atendimento compartilhado entre CAPSiII e equipes de atenção básica
19. Reuniões intra e inter setoriais
20. Educação permanente
21. Visitas Domiciliares (em situação de: rotina, urgência e emergência)
22. Apoio e Orientação aos residentes multiprofissionais, cuidadores em saúde, monitores infantis, estagiários e voluntários
23. Reuniões com preceptores/supervisores das Comissões de Residência
24. Preceptoria oferecida pelo Médico Psiquiatra da Unidade aos Residentes de Psiquiatria

CAPSiII Aquarela - Regional Norte – Atividades
1. Acolhimento de demandas espontânea e referenciada
2. Assembleias
3. Atendimento individual aos pais/responsáveis quando necessário ou solicitado por eles.
4. Atendimentos grupais multidisciplinares
5. Atendimento médico individual
6. Atendimento individual de Enfermagem SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem)

Rua Luiza de Carvalho, nº 108 - Bairro Jardim Pagliato - Cep: 18046-161 - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3229-8090
CNPJ: 47.363.304/0001-87 - E-mail: proreintegracao@terra.com.br - Site: www.associacaocrianca.org.br

7. Atenção à crise
8. Atendimento multidisciplinar (grupal ou individual) às crianças e adolescentes que vivenciaram situação de violência sexual
9. Atendimentos individuais multidisciplinares
10. Atividades comemorativas
11. Grupos de orientação aos pais e/ou responsáveis
12. Oficinas Terapêuticas temáticas conforme a demanda do Projeto Terapêutico Singular de cada usuário.
13. Atividades externas em locais da comunidade.
14. Reunião de Coordenação Geral do Trabalho (quinzenal)
15. Reunião de Equipe Multidisciplinar (semanal)
16. Reunião de Matriciamento (UBSs: Fiori, Carandá, Habiteto, Vitória Régia, Ulysses Guimarães, Maria Eugênia, São Guilherme, Paineiras, Laranjeiras, Maria do Carmo e Mineirão).
17. Supervisão médica ampliada com médicos da atenção básica
18. Atendimento compartilhado entre CAPSiII e equipes de atenção básica
19. Reuniões intra e inter setoriais
20. Educação permanente
21. Visitas Domiciliares (em situação de: rotina, urgência e emergência)
22. Apoio e Orientação aos residentes multiprofissionais, cuidadores em saúde, monitores infantis, estagiários e voluntários
23. Reuniões com preceptores/supervisores das Comissões de Residência
24. Preceptoria oferecida pelo Médico Psiquiatra da Unidade aos Residentes de Psiquiatria

CAPSiII Bem Querer - Regional Leste – Atividades
1. Acolhimento de demandas espontânea e referenciada
2. Assembleias
3. Atendimento individual aos pais/responsáveis quando necessário ou solicitado por eles.
4. Atendimentos grupais multidisciplinares
5. Atendimento médico individual
6. Atendimento individual de Enfermagem SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem)
7. Atenção à crise

Rua Luiza de Carvalho, nº 108 - Bairro Jardim Pagliato - Cep: 18046-161 - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3229-8090
CNPJ: 47.363.304/0001-87 - E-mail: proreintegracao@terra.com.br - Site: www.associacaocrianca.org.br

8. Atendimento multidisciplinar (grupal ou individual) às crianças e adolescentes que vivenciaram situação de violência sexual
9. Atendimentos individuais multidisciplinares
10. Atividades comemorativas
11. Grupos de orientação aos pais e/ou responsáveis
12. Oficinas Terapêuticas temáticas conforme a demanda do Projeto Terapêutico Singular de cada usuário.
13. Atividades externas em locais da comunidade.
14. Reunião de Coordenação Geral do Trabalho (quinzenal)
15. Reunião de Equipe Multidisciplinar (semanal)
16. Reunião de Matriciamento (UBSs: Aparecidinha, Brigadeiro Tobias, Cajuru, Éden, Sabiá, Barcelona, Escola, Haro, Hortência e Santana).
17. Supervisão médica ampliada com médicos da atenção básica
18. Atendimento compartilhado entre CAPSiII e equipes de atenção básica
19. Reuniões intra e inter setoriais
20. Educação permanente
21. Visitas Domiciliares (em situação de: rotina, urgência e emergência)
22. Apoio e Orientação aos residentes multiprofissionais, cuidadores em saúde, monitores infantis, estagiários e voluntários
23. Reuniões com preceptores/supervisores das Comissões de Residência
24. Preceptoria oferecida pelo Médico Psiquiatra da Unidade aos Residentes de Psiquiatria

5. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas por uma equipe interdisciplinar, conforme a legislação vigente, descrita abaixo:

5.1. Cuidador em Saúde

Realizará 30 horas semanais de trabalho distribuídas da seguinte forma:

- 10 grupos, com duração de 1h30 cada, em parceria com o Monitor Infantil (há previsibilidade de até 20 usuários por grupo, totalizando 200 usuários assistidos nesta modalidade);

- Por ser profissional com exigência de Ensino Médio completo, receberá suporte (apoio e monitoramento) do Técnico de nível superior (Psicologia ou Terapeuta Ocupacional), por um período de 2 horas semanais;
- 4 horas semanais para Reunião de Equipe;
- 5h30 semanais para evolução de prontuários;
- 2h30 semanais para Planejamento e Organização das Atividades;
- 1 hora semanal para Busca Ativa.

As Unidades CAPSill Bem Querer e Ser e Conviver contarão com duas duplas de Cuidador e Monitor - uma atuará no período da manhã e a outra à tarde. A Unidade CAPSill Aquarela contará com três duplas de Cuidador e Monitor em virtude de sua intensa demanda assistencial, atuando nos períodos de manhã e tarde.

5.2. Monitor Infantil

Realizará 26 horas semanais de trabalho distribuídas da seguinte forma:

- Apoio ao Cuidador em Saúde em 10 grupos, com duração de 1h30 cada (há previsibilidade de até 20 usuários por grupo, totalizando 200 assistidos nesta modalidade);
- Por ser profissional com exigência de Ensino Médio completo, receberá suporte (apoio e monitoramento) do Técnico de nível superior (Psicologia ou Terapia Ocupacional), por um período de 2 horas semanais;
- 4 horas semanais de Reunião de Equipe;
- Demais horas (5 horas restantes) serão destinadas a ações de Busca ativa e preenchimento do formulário URBES e organização de atividades.

5.3. Educador Físico

Realizará 21 horas semanais de trabalho distribuídas da seguinte forma:

- 4 horas semanais de Reunião de Equipe;
- 12 horas semanais para grupos (há previsibilidade de até 10 usuários por grupo, totalizando 120 assistidos nessa modalidade);
- 2h30 semanais para evolução de prontuários;
- 1h30 semanais para Busca ativa;
- 1 hora semanal para interface com a Rede e planejamento e organização de atividades.

A atuação deste profissional terá como foco as atividades desenvolvidas em espaços do território de abrangência de cada CAPSill (centros esportivos, espaços comunitários, entre outros).

5.4 Psicólogo para atendimento a vítimas de violência sexual (VVS)

Realizará 30 horas de trabalho semanais distribuídas da seguinte forma:

- 12 horas semanais para Atendimentos Individuais, com duração de 30 minutos cada, totalizando 24 usuários assistidos por semana;
- 8 horas para atendimentos grupais, com duração de 50 minutos cada. Haverá a distribuição de usuários por grupo de acordo com sua faixa etária, sendo: 01 grupo para usuários de 5 a 8 anos; 01 grupo para usuários de 9 a 12 anos; 01 grupo para usuários de 13 a 15 anos; e 01 grupo para usuários de 15 a 18 anos.

Os usuários vítimas de violência sexual com 0 a 4 anos serão inseridos em outros grupos terapêuticos propostos pelo CAPS geral, com foco em ações de psicoeducação, de acordo com as especificidades técnicas deste tipo de atendimento para esta faixa etária;

- 4 horas semanais para Reunião de Equipe;
- 3 horas semanais para evolução de prontuários;
- 2 horas semanais para ações de articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (notificações, reuniões, entre outros)
- 1 hora semanal para Busca Ativa dos usuários faltantes;
- Com frequência mensal, Grupos de Pais serão realizados para devolutiva terapêutica e orientações pertinente, bem como ação educativa com a RAPS.

Considerando o número de usuários do CAPSill Ser e Conviver vítimas de violência sexual (em torno de 150, superior ao de seus congêneres), a equipe desta unidade será contemplada com mais um psicólogo para atendimentos VVS com 20 horas semanais de jornada.

5.5 Psicólogo para atendimento geral

Realizará 30 horas semanais de trabalho distribuídas da seguinte forma:

- 4 horas semanais para Reunião de Equipe;
- 5 horas semanais para atendimentos grupais, com duração de 50 minutos cada, destinados aos usuários de maior gravidade (há previsibilidade para até 5 usuários por grupo, totalizando 25 usuários semanais assistidos nessas modalidades);
- 2 horas semanais para Atendimentos Individuais, com duração de 30 minutos cada, totalizando 4 usuários semanais assistidos nessa modalidade
- 3 horas semanais para registro de prontuário;
- 30 minutos semanais para Busca Ativa;
- De 8 a 10 horas semanais para atividade de acolhimento (porta aberta);
- Será realizada mensalmente Ação Educativa (por um período de 4 horas);
- Serão realizados, minimamente, encontros de matriciamento em 09 UBS de cada território por mês, com duração de 4 horas por evento;
- 1 hora semanal para suporte (apoio e monitoramento) aos Cuidadores e Monitores;
- Realização mensal de grupos de pais (o profissional será responsável por conduzir Grupos de Pais dos assistidos pelos Cuidadores e Monitores).

Considerando o número de usuários do CAPSill Aquarela, superior ao de seus congêneres, esta unidade contará 03 Psicólogos para atendimento geral, com carga horária de 30 horas semanais.

5.6 Terapeuta Ocupacional

Realizará 30 horas semanais de trabalho distribuídas da seguinte forma:

- 4 horas semanais para Reunião de Equipe;
- 5 horas semanais para atendimentos grupais, com duração de 50 minutos cada, destinados aos usuários de maior gravidade (há previsibilidade para até 5 usuários por grupo, totalizando 25 usuários semanais assistidos nessas modalidades);
- 2 horas semanais para Atendimentos Individuais, com duração de 30 minutos cada, totalizando 4 usuários semanais assistidos nessa modalidade
- 3 horas semanais para registro de prontuário;
- 30 minutos semanais para Busca Ativa;
- De 8 a 10 horas semanais para atividade de acolhimento (porta aberta);
- Será realizada mensalmente Ação Educativa (por um período de 4 horas);
- Serão realizados, minimamente, encontros de matriciamento em 09 UBS de cada território por mês, com duração de 4 horas por evento;
- 1 hora semanal para suporte (apoio e monitoramento) aos Cuidadores e Monitores;
- Realização mensal de grupos de pais (o profissional será responsável por conduzir Grupos de Pais dos assistidos pelos Cuidadores e Monitores).

Ressalta-se que, pela dificuldade em relação à disponibilidade de profissionais da área que atuem com Saúde Mental na Atenção Psicossocial, a Associação Pró-Reintegração Social da Criança prevê a substituição, pela similaridade de atribuições, na ausência deste profissional, por psicólogo habilitado, assegurando a presença de pelo menos 01 (um) terapeuta ocupacional por CAPSill.

5.7 Enfermagem

Realizará 40 horas semanais de trabalho distribuídas da seguinte forma:

- 11 horas semanais para Acolhimento (porta aberta), com a proposta de já realizar a SAE nesses mesmos atendimentos;
- 5 horas semanais para visitas domiciliares (VD) em dupla com o Serviço Social;
- 5 horas semanais para atividades de pós-consulta;
- 5 horas semanais para realizar Grupos de Pais em parceria com a Psicologia e Terapia Ocupacional; mensalmente, Grupos de Pais serão realizados em parceria com o Educador Físico (dos grupos por ele assistidos).
- 4 horas semanais para Reunião de Equipe;
- 4 horas semanais para SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem) agendada;
- 4 horas semanais para agendamento de consultas, atendimentos às solicitações de receitas;
- 2 horas semanais para registro em Prontuário;

A Unidade CAPSi Bem Querer apresenta a especificidade de possuir um Enfermeiro com atribuição de Coordenador; portanto, o Enfermeiro desta Unidade realizará uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

5.8 Serviço Social

Realizará 30 horas semanais de trabalho distribuídas da seguinte forma:

- 5 horas semanais para Acolhimento Familiar Individual para vítimas de violência sexual (demanda do Setor da Escuta Especializada – GPACI);
- 5 horas semanais para Atendimento Familiar Individual (CAPS Geral);
- 5 horas semanais para Acolhimento (porta aberta);
- 5 horas semanais para visitas domiciliares (VD) em dupla com a Enfermagem;
- 4 horas semanais para Reunião de Equipe;
- 3 horas semanais para registro em prontuário;
- 3 horas semanais para ações de articulação intra e intersetorial.
- Mensalmente, será responsável por conduzir Grupos de Pais dos assistidos pelos Cuidadores e Monitores, em parceria com a Psicologia e Terapia Ocupacional.

Ressaltamos que as Assembleias serão realizadas durante os grupos terapêuticos com os próprios usuários; no entanto, o incentivo à participação dos pais, cuidadores e responsáveis será trabalhado continuamente em outros momentos de orientação.

5.9 Equipe Médica

A equipe médica contará com:

- 01 médico psiquiatra Responsável Técnico – RT (com RQE), com jornada de 04 horas semanais por Unidade CAPSill;
- 02 médicos psiquiatras da infância e adolescência Preceptores (com RQE), com jornada de 04 horas semanais nas Unidades CAPSill Aquarela e Ser e Conviver;
- Médicos Assistentes com jornada total de 100 horas semanais distribuídas nas três Unidades CAPSill da seguinte forma: 36 horas/semana para o CAPSill Aquarela; 34 horas/semana para o CAPSill Ser e Conviver e 30 horas/semana para o CAPSill Bem Querer. Dentre os médicos assistentes, 12 horas/semana em cada Unidade CAPSi serão reservadas para a atuação de profissionais psiquiatras (com RQE). A distribuição se dará desta forma em virtude das diferentes demandas assistenciais de cada Unidade CAPSill.

5.10 Supervisora de Equipe Interdisciplinar

As três equipes CAPSill contarão com a supervisão de uma profissional habilitada (psicóloga) com carga horária de 8 horas/semanais por Unidade.

6. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS MENSURÁVEIS

a) definição de parâmetros utilizados para aferição do cumprimento das metas

METAS QUALITATIVAS	*METAS QUANTITATIVAS*		*PARAMETROS*
Apoio Matricial UBSs do território	**8**	**80%**	**Registro Clínico em prontuários + Atas**
Acolhimentos: operar de portas abertas, sem barreiras ao acesso, para discussões de práticas e construção/avaliação de PTS	**100%**	**100%**	**Registro Clínico em prontuários**
Reuniões Semanais de Equipe - 3 horas para discussões de práticas e construção/avaliação de PTS	**3**	**75%**	**Atas**
Reuniões de articulação intersetorial	**3**	**75%**	**Atas**
Reuniões Semanais de Famílias - 2 horas, para discussão/construção/avaliação de PTS	**3**	**75%**	**Atas**
Visitas Domiciliares e Acompanhamento Terapêutico no Território	**10**	**100%**	**Registro Clínico em prontuários**
Atenção aos Usuários em crise	**100%**	**100%**	
Assembleia semanal com usuários, famílias e comunidade, mínimo de 2 horas, discussão do cotidiano no serviço e planejamento de ações e atividades	**3**	**75%**	**Registro Clínico em prontuários + Atas**
Atendimento às crianças e adolescentes VVS do território de referência (cada Unidade anota sua especificidade)	**100%**	**100%**	**Registro Clínico em prontuários**
Acompanhar moradores do SRT	**Não se aplica**	**Não se aplica**	**----------**
Desenvolver ações de fomento e inserção no trabalho, por meio de incentivo a atividades de geração de renda e/ou cooperativismo social, fora do espaço físico do CAPS, ou apoio a inserção no mercado formal	**80%**	**80%**	**Registro Clínico em prontuários + relatórios circunstanciados**

b) Periodicidade da avaliação das metas: MENSAL.

7. Definição dos indicadores, documentos e outros meios de verificação utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

INDICADORES ESTIPULADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DE SOROCABA
Usuários matriculados (total)
Usuários ativos
Usuários atendidos no mês
Casos Novos
Atendimento Médico
Atendimento Psicologia
Atendimento Terapia Ocupacional
Atendimento Assistência Social
Atendimento Enfermagem
Atendimento Auxiliar/Técnico de Enfermagem
Atendimento por outras categorias profissionais
Altas por transferência para outro serviço
Altas por Melhora Clínica
Altas por Abandono
Altas por Óbito
Usuários encaminhados para Hospital Geral
Atividades grupais internas
Total de usuários das atividades grupais internas
Atividades grupais externas
Total de usuários das atividades grupais externas
Educação Continuada
Consultas Médicas Agendadas
Faltas em Consultas Médicas
Oficinas de Geração de Renda
Total de usuários - Oficinas de Geração de Renda
Total de Tentativas de Suicídio
Óbitos por Suicídio
Total de chamadas do SAMU
Atividades em espaços "ociosos"
Total de usuários - atividades em espaços ociosos

8. Descrição da realidade

Nos últimos anos, a literatura científica tem chamado a atenção para a ocorrência de transtornos mentais entre crianças e adolescentes. Existem dados indicando que de 50% a 75% dos transtornos mentais têm início na infância e na adolescência.

Considerando que problemas de saúde mental são altamente persistentes, fazendo com que parcela importante desses indivíduos tenha algum prejuízo na vida adulta, identificar a prevalência dos transtornos mentais na infância, bem como fatores de vulnerabilidade e de proteção, auxilia no delineamento de políticas de saúde, na prevenção e no tratamento de casos diagnosticados.

Os transtornos mentais mais prevalentes entre crianças e adolescentes apontados pelos estudos, respectivamente, foram:

- Depressão
- Transtornos de ansiedade
- Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)
- Transtorno por uso de substâncias psicoativas
- Transtorno de conduta

Na infância as características principais do transtorno são a desatenção, a hiperatividade e a impulsividade. Porém, no início da adolescência, o transtorno é relativamente estável, atenuando-se durante o final da adolescência, sendo essa queda mais significativa para sintomas de hiperatividade e impulsividade.

No ano de 2016 foi publicado um estudo de base populacional realizado em São Paulo – Brasil. Esse mostrou que a idade média de início de transtornos psiquiátricos é mais precoce para os transtornos de ansiedade (13 anos de idade) e transtornos do controle de impulsos (14 anos de idade), quando comparados aos transtornos de abuso de substâncias (24 anos de idade) e transtornos do humor (36 anos de idade).

De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), existem duas grandes categorias de transtornos mentais da infância e da adolescência: Transtornos de comportamentos e emocionais.

Este grupo de transtornos inicia durante os primeiros cinco anos de vida, e pode vir acompanhado de um déficit cognitivo e de um atraso específico do desenvolvimento da motricidade e da linguagem. Podem ser citados como exemplos: Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade; Distúrbios da atividade e da atenção, Transtornos de conduta; Transtorno de ansiedade; Transtorno depressivo; Transtornos de tiques (movimentos e/ou sons breves, súbitos e repetitivos que aumentam com o estresse, ansiedade, transições ou agitação).

Assim, a reversão desse quadro deverá focar em ações pontuais de mitigação ou prevenção, por meio de intervenções, integrando ações na educação, saúde e assistência social, como indicado na nova edição do Selo UNICEF 2021-2024.

Tais intervenções abrangem:

- promover acolhimento e escuta qualificada para garantir a proteção dos adolescentes e jovens desde a primeira infância;
- apoiar escolas, mães e pais e cuidadores a romper os estigmas sobre o tema da saúde mental e a promover o fortalecimento emocional por meio do desenvolvimento das habilidades para a vida que reforcem o autocuidado, o cuidado com seus pares e a autoconfiança para assumir e enfrentar desafios;
- Integrar essas ações com o objetivo de fortalecer as políticas públicas que promovam bem-estar e saúde mental nessa faixa etária.

A Associação Pró-Reintegração Social da Criança ao longo dos 56 anos de experiência, e em Sorocaba desde 1994, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental e de acordo com as Portarias Ministeriais que direcionam as diretrizes da Atenção em Saúde Mental na Área da Infância e Adolescência, implantou os trabalhos desenvolvidos para este público portadores de diversos tipos de

transtornos psíquicos graves e persistentes e com seus familiares, residentes no Município de Sorocaba, mediante parceria administrativa com a Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Saúde/Saúde Mental.

A voz de crianças e adolescentes não é apenas um complemento ao projeto; é o ponto de partida e o termômetro para o seu sucesso. Ao ouvi-los genuinamente, podemos construir soluções que realmente atendam às suas necessidades e promovam um futuro mais saudável para eles. Também se destaca a necessidade de acolhimento, escuta e intervenções terapêuticas junto aos pais ou responsáveis, quando necessário, além de ações sobre temas pertinentes à dinâmica familiar.

9. Etapas ou fases da execução

O trabalho desenvolvido nas três Unidades CAPSiII é contínuo, sendo reformulado de acordo com as necessidades do Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada criança/adolescente, sendo que o início do processo ocorre por ocasião do acolhimento e o término depende da avaliação e da evolução clínica de cada usuário.

10. Previsão de início e fim da execução do objeto

A execução do presente Plano de Trabalho está prevista para 01 de outubro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

11. Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas

As três Unidades CAPSiII gerenciadas pela Associação Pró Reintegração Social da Criança possuem acesso adequado para a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas, tais como rampas, corrimãos e cadeira de rodas.

12. Objetivos gerais e específicos

OBJETIVOS GERAIS:

Atender a demanda dos munícipes de Sorocaba, na Área da Saúde Mental da Infância e Adolescência

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Desenvolver atendimento psicossocial multiprofissional com crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária compreendida entre 00 a 18 anos de idade, portadores de diversos tipos de transtornos psíquicos graves e persistentes, de forma individual e/ou grupal.

A inserção de cada criança ou adolescente no tratamento respeita sempre o contra turno escolar.

O atendimento desenvolvido nas três Unidades visa constituir-se como recurso terapêutico alternativo, resolutivo e eficaz, na expectativa de que as crianças e adolescentes possam se tratar, mantendo seus vínculos com família, escola, comunidade e sociedade.

Cada Projeto Terapêutico Singular é elaborado em conjunto pelas Equipes Multidisciplinares de cada Unidade, Usuários, Familiares e em reuniões de matriciamento junto às Unidades Básicas de Saúde do Município.

13. Especificação dos locais destinados à execução do objeto

A Associação Pró-Reintegração Social da Criança desenvolve suas atividades em três Unidades situadas no Município de Sorocaba: CAPSiII Ser e Conviver – Regional Sudoeste, sito à Rua Luiza de Carvalho nº 108, Bairro Jardim Pagliato, CAPSiII Aquarela - Regional Norte, sito à Av. Itavuvu nº 3.633, Bairro Jardim Santa Cecília e CAPSiII Bem Querer – Regional Leste, sito à Rua Manoel Padilha de Oliveira, nº 23, Jardim Piratininga. Destaca-se que os imóveis citados são próprios da instituição.

CAPSiII Ser e Conviver (Regional Sudoeste) **CNES: 207092-8**
Endereço: Rua Luiza de Carvalho, 108, Jardim Pagliato, Sorocaba, SP.
Telefone: 3229.8090
e-mail: reintegracao.secretaria@yahoo.com.br
Horário de funcionamento: 08h00m às 18h00m
Dias da semana: de 2ª a 6ª feira
Coordenadora: Tâmara Urban Monteiro - tamara_capsijser@hotmail.com

Cômodo/sala	Quantitativo	Atividade realizada no espaço
Recepção	01	Acolhimento da demanda que chega à Unidade e seu encaminhamento pertinente.
SAME/Arquivo	01	Organização e arquivamento de prontuários e demais documentos.
Sala de espera	01	Espaço de espera dos usuários – onde também podem ser desenvolvidas atividades comunitárias.
Banheiros para usuários	06	Específica.
Banheiros para funcionários	04	Específica.
Fraldário	01	Específica.
Sala de enfermagem	01	Destinada aos procedimentos pertinentes ao profissional de enfermagem: acolhimento específico, orientação medicamentosa, controles diversos.
Sala de apoio técnico	01	Destinada aos Integrantes da Equipe de Atendimento para atividades burocráticas e reuniões técnico-administrativas.
Sala de Coordenação	01	Destinada à Coordenação da Unidade e para atendimentos diversos.
Sala de Atividades Coletivas/Reuniões	02	Destinada aos encontros com maior número de participantes, tais como: assembleias, reuniões intersetoriais, etc.

Salas de atendimentos individuais/consultórios	02	Destinadas aos atendimentos multidisciplinares individuais.
Salas de atendimentos grupais/Oficinas	06	Destinada aos atendimentos multidisciplinares grupais; desenvolvimento de atividades diversas.
Refeitório	01	Destinado à alimentação das crianças e adolescentes em tratamento bem como aos funcionários.
Copa/cozinha	01	Destinada ao preparo da alimentação servida.
Despensa	01	Destinado à guarda protegida de alimentos.
Depósito	01	Destinado à guarda protegida de equipamentos diversos.
Almoxarifado	01	Destinado à guarda de impressos diversos e outros materiais de escritório.
Quadra poliesportiva	01	Destinada ao desenvolvimento de atividades esportivas diversas.

CAPSiII Aquarela (Regional Norte) **CNES: 383447-6**
Endereço: Av. Itavuvu, 3633, Jardim Santa Cecília, Sorocaba, SP.
Telefone: 3226.1534
e-mail: reintegracaocrianca@terra.com.br
Horário de funcionamento: 08h00m às 18h00m
Dias da semana: de 2ª a 6ª feira
Coordenadora: Aline Coelho Salvador - li.csalvador@hotmail.com

Cômodo/sala	Quantitativo	Atividade realizada no espaço
Recepção	01	Acolhimento da demanda que chega à Unidade e seu encaminhamento pertinente.
SAME/Arquivo	01	Organização e arquivamento de prontuários e demais documentos.
Sala de espera	01	Espaço de espera dos usuários – onde também podem ser desenvolvidas atividades comunitárias.
Banheiros para usuários	07	Específica.
Banheiros para funcionários	02	Específica.
Fraldário	01	Específica.
Sala de enfermagem	01	Destinada aos procedimentos pertinentes ao profissional de enfermagem: acolhimento específico, orientação medicamentosa, controles diversos.
Sala de apoio técnico	01	Destinada aos Integrantes da Equipe Multidisciplinar para atividades burocráticas e reuniões técnico-administrativas.
Sala de Coordenação/reuniões	01	Destinada à Coordenação da Unidade e para atendimentos diversos.
Sala de Atividades Coletivas	01	Destinada aos encontros com maior número de participantes, tais como: assembleias, reuniões intersetoriais, etc.

Salas de atendimentos consultórios.	03	Destinadas aos atendimentos multidisciplinares individuais.
Oficinas/Espaços Lúdicos	08	Destinada aos atendimentos multidisciplinares grupais; desenvolvimento de atividades diversas.
Refeitório	01	Destinado à alimentação das crianças e adolescentes em tratamento bem como aos funcionários.
Copa/cozinha	01	Destinada ao preparo da alimentação servida.
Depósito	01	Destinado à guarda protegida de equipamentos diversos.
Almoxarifado	01	Destinado à guarda de impressos diversos e outros materiais de escritório.
Espaço Esportivo	01	Destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas diversas.
Despensa	01	Destinada à guarda de alimentação.

CAPSiII Bem Querer (Regional Leste) **CNES: 759050-4**
Endereço: Rua Manoel Padilha de Oliveira, 23, Jardim Piratininga, Sorocaba, SP.
Telefone: 3237-4363
e-mail: ac.zonaleste@outlook.com
Horário de funcionamento: 08h00m às 18h00m
Dias da semana: de 2ª a 6ª feira
Coordenadora: Bruna Espinosa Silva - brunaespinosasilva@gmail.com

Cômodo/sala	Quantitativo	Atividade realizada no espaço
Recepção	01	Acolhimento da demanda que chega à Unidade e seu encaminhamento pertinente.
SAME/Arquivo	01	Organização e arquivamento de prontuários e demais documentos.
Sala de espera	01	Espaço de espera dos usuários – onde também podem ser desenvolvidas atividades comunitárias.
Banheiros para usuários	06	Específica.
Banheiros para funcionários	02	Específica.
Sala de enfermagem	01	Destinada aos procedimentos pertinentes ao profissional de enfermagem: acolhimento específico, orientação medicamentosa, controles diversos.
Sala de apoio técnico/reuniões	01	Destinada aos Integrantes da Equipe Multidisciplinar para atividades burocráticas e reuniões técnico-administrativas.
Salas de atendimentos/consultórios	03	Destinadas aos atendimentos multidisciplinares individuais.

Oficina/Espaços Lúdicos	06	Destinada aos atendimentos multidisciplinares grupais; desenvolvimento de atividades diversas.
Oficina de Fortalecimento de Vínculos/Espaço Comunitário	01	Destinada ao desenvolvimento de atividades pertinentes ao Projeto de Geração de Renda (pais/filhos).
Refeitório	01	Destinado à alimentação das crianças e adolescentes em tratamento bem como aos funcionários.
Copa/cozinha	01	Destinada ao preparo da alimentação servida.
Depósito	01	Destinado à guarda protegida de equipamentos diversos.
Almoxarifado	01	Destinado à guarda de impressos diversos e outros materiais de escritório.
Espaço Esportivo	01	Destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas diversas.
Despensa	01	Destinada à guarda de alimentação.

14. Indicação do volume de serviços pactuados

Este plano de trabalho destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, com transtornos mentais graves e persistentes (conforme legislação vigente) residentes no município de Sorocaba (SP). Conforme referência do mês de outubro de 2025, segue o demonstrativo numérico dos usuários cadastrados em cada unidade CAPSill:

Resumo Mensal - Prestação de Contas Associação Criança - Ref. Outubro/2025

Regional Sudoeste

Nº Total de Usuários:	862	100%
Nº de Usuários CAPS:	718	83%
Nºde Usuários VVS:	144	17%

Regional Leste

Nº Total de Usuários:	620	100%
Nº de Usuários CAPS:	533	86%
Nºde Usuários VVS:	87	14%

Regional Norte

Nº Total de Usuários:	1104	100%
Nº de Usuários CAPS:	1001	91%
Nºde Usuários VVS:	103	9%

15. Recursos Humanos: cargos, quantidade de profissionais, nível de escolaridade, jornada de trabalho mensal, semanal e forma de contratação:

CAPSiII Ser e Conviver – Regional Sudoeste – CNES 207092-8

Profissional / Cargo	Quant.	Escolaridade	Carga horária semanal	Carga horária mensal	Vínculo Empregatício
Assistente Social	1	Superior	30 horas	120 horas	CLT
Auxiliar Administrativo	2	Médio	28 horas	112 horas	CLT
Auxiliar de Manutenção	1	Médio	44 horas	176 horas	CLT
Auxiliar de Secretaria	2	Médio	80 horas	320 horas	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Fundamental	88 horas	352 horas	CLT
Coordenadora	1	Superior	35 horas	140 horas	CLT
Cuidador em Saúde	2	Médio	60 horas	240 horas	CLT
Diretora Administrativa	1	Superior	10 horas	40 horas	PJ
Educador Físico	1	Superior	21 horas	84 horas	CLT
Enfermeira	1	Superior	40 horas	160 horas	CLT
Líder de Serviços Gerais	1	Médio	14 horas	56 horas	CLT
Médico Clínico	XX	Superior	22 horas	88 horas	PJ
Médico Psiquiatra (Com RQE)	1	Superior	12 horas	48 horas	PJ
Médico Psiquiatra - Preceptor (Com RQE)	1	Superior	04 horas	16 horas	PJ
Médico Especialista - **RT**	1	Superior	04 horas	16 horas	PJ
Monitor Infantil	2	Médio	52 horas	208 horas	CLT
Motorista	2	Médio	28 horas	112 horas	CLT
Psicólogo	3	Superior	90 horas	360 horas	CLT
Psicólogo - VVS	1	Superior	20 horas	80 horas	CLT
Supervisor de Equipe Interdisciplinar	1	Superior	08 horas	32 horas	PJ
Técnico Administrativo	1	Superior	14 horas	56 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional	2	Superior	60 horas	240 horas	CLT

CAPSiII Aquarela – Regional Norte - CNES 383447-6

Profissional / Cargo	Quant.	Escolaridade	Carga horária semanal	Carga horária mensal	Vínculo Empregatício
Assistente Social	1	Superior	30 horas	120 horas	CLT
Auxiliar Administrativo	2	Médio	26 horas	104 horas	CLT
Auxiliar de Manutenção	1	Médio	44 horas	176 horas	CLT
Auxiliar de Secretaria	2	Médio	80 horas	320 horas	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Fundamental	88 horas	352 horas	CLT
Coordenadora	1	Superior	35 horas	140 horas	CLT
Cuidador em Saúde	3	Médio	90 horas	360 horas	CLT
Diretora Administrativa	1	Superior	10 horas	40 horas	PJ
Educador Físico	1	Superior	21 horas	84 horas	CLT
Enfermeira	1	Superior	40 horas	160 horas	CLT
Líder de Serviços Gerais	1	Médio	13 horas	52 horas	CLT
Médico Clínico	XX	Superior	24 horas	96 horas	PJ
Médico Psiquiatra (Com RQE)	1	Superior	12 horas	48 horas	PJ
Médico Psiquiatra - Preceptor (Com RQE)	1	Superior	04 horas	16 horas	PJ
Médico Especialista - **RT**	1	Superior	04 horas	16 horas	PJ
Monitor Infantil	3	Médio	78 horas	312 horas	CLT
Motorista	2	Médio	26 horas	104 horas	CLT
Psicólogo (Sendo 1 VVS)	3	Superior	90 horas	360 horas	CLT
Psicólogo	1	Superior	20 horas	80 horas	CLT
Supervisor de Equipe Interdisciplinar	1	Superior	08 horas	32 horas	PJ
Técnico Administrativo	1	Superior	13 horas	52 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional	2	Superior	60 horas	240 horas	CLT

Rua Luiza de Carvalho, nº 108 - Bairro Jardim Pagliato - Cep: 18046-161 - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3229-8090
CNPJ: 47.363.304/0001-87 - E-mail: proreintegracao@terra.com.br - Site: www.associacaocrianca.org.br

CAPSiII Bem Querer – Regional Leste – CNES 759050-4

Profissional / Cargo	Quant.	Escolaridade	Carga horária semanal	Carga horária mensal	Vínculo Empregatício
Assistente Social	1	Superior	30 horas	120 horas	CLT
Auxiliar Administrativo	2	Médio	26 horas	104 horas	CLT
Auxiliar de Manutenção	1	Médio	44 horas	176 horas	CLT
Auxiliar de Secretaria	2	Médio	80 horas	320 horas	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Fundamental	88 horas	352 horas	CLT
Coordenadora / Enfermeira	1	Superior	40 horas	160 horas	CLT
Cuidador em Saúde	2	Médio	60 horas	240 horas	CLT
Diretora Administrativa	1	Superior	10 horas	40 horas	PJ
Educador Físico	1	Superior	21 horas	84 horas	CLT
Enfermeira	1	Superior	30 horas	120 horas	PJ
Líder de Serviços Gerais	1	Médio	13 horas	52 horas	CLT
Médico Clínico	XX	Superior	18 horas	72 horas	PJ
Médico Psiquiatra (Com RQE)	1	Superior	12 horas	48 horas	PJ
Médico Especialista - **RT**	1	Superior	04 horas	16 horas	PJ
Monitor Infantil	2	Médio	52 horas	208 horas	CLT
Motorista	2	Médio	26 horas	104 horas	CLT
Psicólogo (Sendo 1 VVS)	3	Superior	90 horas	360 horas	CLT
Supervisor de Equipe Interdisciplinar	1	Superior	08 horas	32 horas	PJ
Técnico Administrativo	1	Superior	13 horas	52 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional	2	Superior	60 horas	240 horas	CLT

As 3 equipes CAPSiII contarão com o apoio de uma equipe administrativa, que planeja, organiza, supervisiona e assessora cada CAPSiII nas áreas de recepção, secretaria, SAME, serviços gerais, recursos humanos, de patrimônio, de materiais, de informações, de captação de recursos, de finanças, entre outras. Encontra-se lotada em espaço administrativo próprio, sito à Rua Lituânia, nº 112, Jardim Pagliato, Sorocaba/SP, dimensionadas e inseridas nos quadros acima.

16. Recursos materiais existentes para a consecução do objeto

- Salas de atendimento, mesas, cadeiras, armários, arquivos.
- Material lúdico e de escritório
- Material específico para oficinas diversas, tais como: de música, de esporte e de capoeira
- Material específico para uso da Enfermagem
- Material específico para cozinha e refeitório (alimentação e afins)
- Material específico para higienização e limpeza geral
- Veículos e combustível para serviços/atividades externas

17. Formas empregadas para a fiscalização

A fiscalização presencial periódica será realizada pela equipe da Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Coordenação de Saúde Mental do município. Soma-se a isso a elaboração e o envio de relatórios circunstanciados destinados à análise pela referida Coordenação.

O controle social também se efetiva por meio da participação dos usuários e de seus familiares nas reuniões dos Grupos de Orientação aos Pais e Responsáveis de crianças e adolescentes atendidos, além de sua presença nas assembleias promovidas pela unidade.

Outra instância de acompanhamento ocorre com a participação dos colaboradores nas reuniões semanais da Equipe Multidisciplinar de Atendimento, nas reuniões mensais do Setor Administrativo e nos encontros quinzenais da Coordenação Geral do Trabalho.

Dessa forma, consolida-se o controle social no âmbito das unidades CAPSiII.

18. Ações indispensáveis

As ações indispensáveis para o desenvolvimento do Plano de Trabalho estão centradas na competência dos recursos humanos contratados (Equipes Clínica Multidisciplinar e Administrativa) para a execução do tratamento proposto.

19. Cronograma de desembolso: mensal (Planilha anexa I);

20. Plano de aplicação dos recursos: (Planilha anexa II);

21. Valor da proposta: R$ 549.532,00 mensal, totalizando o valor global de R$ 1.795.137,86 para o período de 01/10/2026 a 08/01/2027.

22. Referências Bibliográficas

- THIENGO, Daianna L.; CAVALCANTE, Maria T.; LOVISI, Giovanni M. Prevalência de transtornos mentais entre crianças e adolescentes e fatores associados: uma revisão sistemática. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 63, n. 4, p. 360-372, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/jbpsiq/a/L3j6bTTtvSK4W9Npd7KQJNB/?lang=pt. Acesso em: 08 dez. 2025.
- LOPES, Claudia S. et al. ERICA: prevalência de transtornos mentais comuns em adolescentes escolares brasileiros. *Revista de Saúde Pública*, v. 50, supl. 1, p. 1s-9s, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsp/a/vwSmjXbN4pDggk8X7CTVdwC/?format=html&lang=pt. Acesso em: 08 dez. 2025;
- PSIQUIATRIA GERAL. CID F90 – Transtornos do humor. Disponível em: https://www.psiquiatriageral.com.br/cid/f90.htm. Acesso em: 08 dez. 2025.
- PSIQUIATRIA GERAL. CID F80 – Transtornos da infância e adolescência. Disponível em: https://www.psiquiatriageral.com.br/cid/f80.htm. Acesso em: 08 dec. 2025.

Sorocaba, 30 de setembro de 2026

ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA:47363304000187
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA:47363304000187
Dados: 2026.09.30 15:00:04 -03'00'

Rosely Maria Ribeiro Garrafa
Presidente